

EDITAL DE CHAMADA INTERNA PPGDesign Nº 04/2025 - PROEPD
SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UDESC

Abre inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos(as) para o Programa de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral – PROEPD da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDesign) do Centro de Artes, Design e Moda (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital PROPPG Nº 02/2025 – PROEPD, torna pública a presente chamada interna para a seleção de candidatos(as) para realizar estágio pós-doutoral na UDESC.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1 O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

1.2 As propostas e estágio pós-doutoral apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGDesign.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1 As bolsas terão início em agosto de 2025, com duração de 12 meses.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Design irá conceder 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 5.200,00.

4. PERFIL DO PROGRAMA E PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS)

4.1 As atividades dos(as) candidatos(as) à bolsa PROEPD deverão estar vinculadas a uma das linhas de pesquisa do Programa.

Linha 1: Interfaces e Interações Físicas (Docentes Supervisores(as): Aníbal Alexandre Campos Bonilla /

Marcelo Gitirana Gomes Ferreira / Milton José Cinelli / Susana Cristina Domenech).

Linha 2: Interfaces e Interações Cognitivas (Docentes Supervisores(as): Flávio Anthero Nunes Vianna dos Santos / Gabriela Botelho Mager).

Linha 3: Organização e Fatores Humanos (Docentes Supervisores(as): Elton Moura Nickel / Giselle Schmidt Alves Diaz Merino).

4.2 O link para o currículo Lattes e o contato dos(as) docentes supervisores(as) estão disponíveis na página do Programa: <https://www.udesc.br/ceart/ppgdesign/corpodocente>.

4.3 Cada docente poderá supervisionar um único estágio pós-doutoral por meio deste edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo(a) pesquisador(a) interessado(a) ao(à) docente supervisor(a), observando a relação de professores(as) com disponibilidade confirmada, listados no item 4 deste edital.

5.3 As inscrições devem ser autuadas no SGPe pelo(a) professor(a) supervisor(a) e encaminhadas ao PPGDesign, respeitando os prazos previstos no cronograma deste Edital.

5.4 O processo SGPe deverá conter os seguintes documentos:

I. Plano de Trabalho detalhado e/ou Projeto de Pesquisa, destacando a relevância e caráter inovador da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social, contribuições ao ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e/ou cultura, aderência à linha e/ou grupo de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a), incluindo cronograma de atividades;

II. Memorial Acadêmico do(a) candidato(a), apresentando sua trajetória acadêmica e profissional recente (últimos 5 anos) e produção intelectual vinculada à tese de doutorado e/ou à proposta de estágio pós-doutoral, destacando realizações acadêmicas de maior impacto e relevância, com ênfase na aderência à proposta apresentada para o estágio pós-doutoral. Entre os aspectos a serem destacados no Memorial, incluem-se, quando for o caso, participação ou coordenação de projetos e redes de pesquisa; captação de financiamentos e bolsas de fomento à pesquisa; contribuições para a formação de recursos humanos na iniciação científica, mestrado e doutorado; atuação em gestão científica; atuação em cargos de liderança científica; cooperação com grupos de pesquisa ou instituições nacionais e/ou internacionais; editoria de periódicos científicos, entre outros.

III. Diploma de Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;

IV. Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);

V. Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;

VI. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III);

VII. Currículo Lattes do candidato atualizado.

VIII. Documento elaborado pelo(a) professor(a) supervisor(a) informando concordância em supervisionar a proposta e descrição das possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades do grupo de pesquisa e sobre o potencial da proposta para a colaboração e fortalecimento da equipe de pesquisa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise das propostas será realizada por uma comissão especialmente constituída pelo Programa para esta finalidade, respeitando os critérios de seleção e de julgamento das propostas.

6.2 A avaliação das candidaturas será realizada com base nos critérios a seguir, sendo atribuída pontuação máxima de 10 (dez) pontos para cada item avaliado:

I. Plano de Trabalho detalhado ou Projeto de Pesquisa:

1. atualidade do tema, originalidade da proposta e aprofundamento teórico-metodológico;
2. consistência e coerência na articulação entre os objetivos, a metodologia, o cronograma e os demais componentes da proposta;
3. potencial de integração do projeto com atividades de ensino na graduação e pós-graduação, ações de extensão e/ou cultura e articulação com projetos de pesquisa já existentes no Programa;
4. pertinência e alcance do plano de trabalho para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGDesign;
5. potencial de ampliação das redes de colaboração institucional e inserção acadêmica nacional e/ou internacional do Programa.

II. Memorial Acadêmico:

6. qualificação acadêmica e experiência prévia do(a) candidato(a) em pesquisa, extensão universitária, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, mestrado e doutorado;
7. originalidade, relevância e impacto da produção intelectual e realizações acadêmicas do(a) candidato(a) na área da proposta apresentada, com ênfase na atividade recente (últimos 5 anos);
8. aderência do perfil do(a) candidato(a) à proposta apresentada e à linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a).

III. Professor(a) Supervisor(a):

9. aderência à produção intelectual, possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades do grupo de pesquisa e disponibilidade do(a) professor(a) supervisor(a) do Programa;
10. manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do desenvolvimento da proposta e avaliação do(a) supervisor(a) quanto ao potencial da proposta de estágio pós-doutoral para a colaboração e fortalecimento da equipe ou grupo de pesquisa.

6.3 Propostas com pontuação inferior a 7 nos itens 1, 2, 3 ou 4 serão desclassificadas.

6.4 O resultado final será publicado na página do Programa e comunicado aos(às) candidatos(as) por e-mail.

7. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O processo de seleção será realizado conforme o cronograma a seguir:

23.04.2025	Publicação do Edital pelo Programa de Pós-Graduação
até 30.05.2025	Envio dos documentos de inscrição pelo(a) candidato(a) ao docente supervisor(a) por e-mail
05.06.2025	Data limite para o(a) docente supervisor(a) do(a) candidato(a) enviar o processo SGPe com toda a documentação obrigatória à coordenação do Programa
09.06.2025	Divulgação das inscrições deferidas na página do PPG
10 a 17.06.2025	Análise das inscrições pela Comissão de Seleção
18.06.2025	Divulgação do Resultado Preliminar na página do PPG
19 a 24.06.2025	Período para pedido de recurso ao Colegiado do PPG
26.06.2025	Divulgação do Resultado Final na página do PPG
até 30.06.2025	Envio do Resultado à PROPPG

7.2 Após a seleção, os(as) candidatos(as) contemplados(as) com a bolsa deverão encaminhar à coordenação do PPG a documentação complementar apresentada a seguir, necessária para cadastramento nos sistemas acadêmicos internos da UDESC:

- I. Cópia da Carteira de Identidade (para brasileiros);

II. Cópia do RNE/CIE ou Passaporte (para estrangeiros).

8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

Os(As) bolsistas deverão:

- I. Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- II. Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- III. Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- IV. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- V. Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- VI. Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- VII. Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- VIII. Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

Prof. Dr. Elton Moura Nickel

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FJ6E126R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON MOURA NICKEL (CPF: 050.XXX.749-XX) em 23/04/2025 às 13:34:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:13 e válido até 30/03/2118 - 12:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMzNDIfMzM1MF8yMDI1X0ZKNkUxMjZS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003349/2025** e o código **FJ6E126R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.